



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este ETP está em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a implantação de sistema de iluminação pública nas principais entradas do município (saída para Jacarezinho e Carlópolis) e na Praça Pública no Bairro Monte Claro, por meio da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos serviços.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a implantação de sistema de iluminação pública nas principais entradas do município — saídas para Jacarezinho e Carlópolis — bem como na Praça Pública localizada no Bairro Monte Claro. A medida será viabilizada por meio da contratação de empresa especializada, responsável tanto pelo fornecimento dos materiais quanto pela execução dos serviços necessários.

A necessidade da contratação se justifica, primeiramente, pela importância de promover melhorias na infraestrutura urbana, assegurando mais segurança viária e conforto à população local e aos visitantes. As entradas da cidade representam os principais acessos ao município, sendo pontos de grande circulação, inclusive durante o período noturno. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de transmitir uma imagem negativa da cidade.

Adicionalmente, destaca-se que o município possui vocação turística consolidada, recebendo visitantes de diversas regiões, sobretudo em períodos de alta temporada. Neste contexto, a implantação de iluminação pública em pontos estratégicos — como as vias de acesso e áreas públicas de lazer — contribui significativamente para a valorização da cidade como destino turístico, proporcionando melhor acolhimento aos turistas, fomentando o comércio local e incentivando a permanência dos visitantes.

No caso específico da Praça do Bairro Monte Claro, a iluminação permitirá maior aproveitamento do espaço pela comunidade, fomentando o uso noturno de forma segura e inclusiva, incentivando a convivência social, a prática de atividades físicas e o lazer familiar, além de inibir atos de vandalismo e outras ocorrências indesejadas.

Assim, a contratação ora proposta é necessária, oportuna e estratégica para o desenvolvimento urbano e turístico do município, atendendo tanto às demandas da população local quanto aos objetivos da gestão pública voltados à promoção do bem-estar social, segurança e valorização dos espaços públicos.



3. PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações, pois devido à mudança de gestão no início do exercício, o que demandou a reavaliação das prioridades municipais. A necessidade de implantar iluminação pública nas entradas da cidade e na Praça do Bairro Monte Claro surgiu como demanda superveniente, identificada após a transição administrativa, visando melhorar a segurança, valorizar espaços públicos e atender ao perfil turístico do município. Diante do interesse público envolvido, justifica-se plenamente a contratação fora do planejamento inicial.

O Plano Anual de Contratações está disponível no site do município, podendo ser consultado através do link: https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/arquivos/plano_anual.php.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- A contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Todos os materiais e equipamentos utilizados deverão ser novos, de primeira linha e certificados, conforme normas técnicas vigentes da ABNT, INMETRO e ANEEL.
- A empresa será responsável pela instalação completa do sistema de iluminação pública, incluindo montagem dos postes, fixação dos equipamentos, cabeamento, conexões elétricas, testes e ajustes.
- Não está incluída a etapa de abertura de valetas e reaterro, que ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Obras, como forma de reduzir os custos da contratação.
- Toda a execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como as legislações de segurança do trabalho e instalações elétricas.
- A contratada deverá cumprir o prazo estipulado contratualmente, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela administração.
- Será exigida garantia mínima de 12 meses para todos os materiais fornecidos e serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo.
- A empresa deverá zelar pela conservação das áreas de intervenção, mantendo a limpeza e a organização do local durante toda a execução dos serviços.
- Os trabalhos serão acompanhados por profissional designado pela Prefeitura, cabendo à contratada prestar os devidos esclarecimentos, bem como realizar eventuais correções solicitadas.



- A empresa contratada deverá ser inteiramente responsável pela obtenção e apresentação de toda a documentação técnica, legal e regulatória necessária para a instalação dos postes de iluminação, tais como, projetos executivos de instalação, devidamente assinados por profissional habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), aprovações e liberações junto à concessionária de energia elétrica (CPFL) para ligação dos pontos de iluminação, bem como documentos exigidos por outros órgãos competentes (órgão municipal de obras, meio ambiente ou trânsito, se aplicável).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	POSTE DE 7 METROS AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO DIAMETRO DE 88,9MM X 60,3MM COM SUPORTE PARA 4 LUMINARIAS PUBLICAS DE LED	UN	2	R\$ 1.436,66	R\$2.873,32
02	POSTE ORNAMENTAL SCORPIOS PRODUZIDO COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 DUPLOS ENGASTADOS ALTURA TOTAL DE 9 METROS	UN	10	R\$ 3.810,00	R\$38.100,00
03	POSTE ORNAMENTAL SCORPIOS PRODUZIDO COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 SIMPLES ENGASTADOS ALTURA TOTAL DE 9 METROS	UN	4	R\$2.513,33	R\$10.053,32
04	LUMINARIA PUBLICA LED 50W GARANTIA DE 5 ANOS FLUXO LUMINOSO 7000 LM, TEMPERATURA DE COR 5000K TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 277V	UN	8	R\$408,50	R\$3.268,00
05	LUMINARIA PUBLICA LED 200W GARANTIA DE 5 ANOS FLUXO LUMINOSO 26000 LM, TEMPERATURA DE COR 5000K TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 277V	UN	24	R\$836,66	R\$20.079,84
06	POSTE RETO 3 MT FLANG. LANCE ÚNICO ø60,3 GLOBO DUPLO PENDENTE	UN	7	R\$1.446,66	R\$10.126,62
07	RELE FOTOCEULA 3 PINOS BIVOLT AUTOMATICO	UN	28	R\$24,70	R\$691,60



08	LAMPADA LED 30W BULBO BRANCO NEUTRO 4000K E27 BIVOLT AUTOMATICO FLUXO LUMINOSO 2400LM	UN	14	R\$16,10	R\$225,40
09	POSTE PADRÃO ACOPLADO BIFASICO B1 CABOS 16MM DISJUNTOR 63A SAIDA SUBTERRANEA CABOS DE ALUMINIO	UN	2	R\$ 1.080,00	R\$2.160,00
10	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30X30 COM TAMPA	UN	25	R\$89,93	R\$2.248,25
11	CABO PP 3X2,5MM FLEX 750V COBRE	MTS	200	R\$9,91	R\$1.982,00
12	CABO PP 2X4MM FLEX 750V COBRE	MTS	500	R\$10,98	R\$5.490,00
13	CABO PP 3X1,5MM FLEX 750V COBRE	MTS	300	R\$6,46	R\$1.938,00
14	HASTE TERRA 3/8 COBREADA 2,4 METROS	UN	25	R\$32,10	R\$802,50
15	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO GAR	UN	25	R\$8,56	R\$214,00
16	MASSA CALAFETAR PARA ATERRAMENTO 150 GRAMAS	UN	20	R\$6,80	R\$136,00
17	CONDUITE CORRUGADO PRETO COM GUIA 1,1/4"	MTS	500	R\$2,93	R\$1.465,00

al



18	FITA AUTA FUSÃO PRETA 10 METROS	UN	4	R\$37,00	R\$148,00
19	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÇO GALVANIZADO MÉDIO CONFORME GED CPFL	UN	2	R\$243,33	R\$486,66
20	CINTA CIRCULAR PARA POSTE 250MM GALVANIZADA	UN	2	R\$76,30	R\$152,60
21	Mão de Obra para Instalação Execução completa da instalação conforme especificado no projeto. Não inclui abertura de valetas e reaterro, ficando essa etapa sob responsabilidade da Prefeitura e da Secretaria de Obras para redução de custos. O valor da mão de obra inclui também toda a elaboração e execução dos projetos necessários, bem como o acompanhamento e a obtenção das aprovações junto à CPFL e ao DER.	M.O	1	R\$13.800,00	R\$13.800,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 116.441,11

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de estimativa de preços e elaboração dos elementos técnicos necessários à presente contratação, optou-se pela realização do levantamento de mercado por meio de cotação direta com fornecedores.

A adoção dessa metodologia se justifica pela natureza específica dos serviços a serem executados, que envolvem a implantação de sistema de iluminação pública em pontos determinados do município. Tais locais possuem características próprias de infraestrutura e relevo, o que impacta diretamente na composição dos custos e na execução dos serviços.

Além disso, as quantidades de materiais e serviços demandadas variam conforme cada ponto de instalação, sendo necessário obter orçamentos compatíveis com a realidade local, que considerem tanto os custos dos insumos quanto a logística de fornecimento e execução.

A cotação direta possibilitou a obtenção de valores reais praticados por empresas que atuam na região, com capacidade técnica para atender às exigências do objeto, permitindo maior agilidade e precisão na formação do valor estimado, especialmente diante do prazo disponível para a instrução do processo.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado por meio de cotação direta atende aos princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e transparência, garantindo uma base segura e adequada para a contratação pretendida.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor estimado será de **R\$ 116.441,11 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, conforme consta no item 5, e esta aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a implantação de sistema de iluminação pública em pontos estratégicos do município, com destaque para as principais entradas da cidade — saídas para Jacarezinho e Carlópolis — bem como na Praça Pública do Bairro Monte Claro, local de convivência e lazer da comunidade.

A solução contempla a contratação de empresa especializada, que ficará responsável pelo fornecimento dos materiais e pela execução dos serviços de instalação, observadas as normas técnicas vigentes e os critérios de segurança e qualidade. O projeto visa promover melhorias na mobilidade urbana noturna, na segurança pública e na valorização dos espaços urbanos e turísticos do município.

A escolha dos locais se deu com base em critérios de fluxo de veículos e pedestres, segurança viária e uso coletivo, além da necessidade de requalificação urbana em áreas de acesso e convivência. A entrada da cidade é o primeiro ponto de contato de visitantes e turistas, e a iluminação adequada contribui para uma imagem mais acolhedora e organizada do município. Já a Praça Pública do Bairro Monte Claro é um importante espaço de socialização, que atualmente carece de infraestrutura de iluminação compatível com sua função.

A solução será executada com tecnologia LED, visando maior durabilidade, economia de energia e menor impacto ambiental. Os postes e demais materiais utilizados serão de qualidade comprovada, com garantia mínima exigida em contrato.

Ressalta-se que, com o objetivo de reduzir custos, as etapas de abertura de valetas e reaterro serão executadas pela própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, cabendo à empresa contratada os demais serviços de instalação elétrica e montagem dos pontos de iluminação.

Com essa intervenção, busca-se não apenas ampliar a segurança e a funcionalidade dos espaços públicos, mas também consolidar a imagem do município como cidade turística, com infraestrutura urbana adequada e acolhedora para moradores e visitantes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, optou-se por não parcelar a contratação, tendo em vista que os serviços e materiais envolvidos são tecnicamente interdependentes e requerem execução integrada para garantir o funcionamento eficiente do sistema de iluminação pública nas áreas contempladas.

A implantação do sistema envolve atividades como fornecimento de materiais, instalação dos equipamentos, execução de redes elétricas e testes finais, que dependem de um encadeamento técnico e operacional, de modo que o fracionamento poderia comprometer a qualidade, a uniformidade e a responsabilização pela execução dos serviços.

Além disso, a contratação global permite melhor controle e fiscalização, assegura maior eficiência na execução, evita incompatibilidades técnicas entre fornecedores distintos e reduz riscos contratuais e administrativos, contribuindo para o cumprimento dos prazos e para a economicidade do processo como um todo.

Dessa forma, a contratação em lote único se mostra a alternativa mais vantajosa para a administração, sendo a forma mais adequada diante das características do objeto, da necessidade de padronização dos materiais e da execução coordenada dos serviços.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Por meio da implantação de um sistema moderno e eficiente de iluminação pública nas principais entradas do município (saídas para Jacarezinho e Carlópolis), contribuindo para a prevenção de acidentes e redução de práticas ilícitas em áreas de grande circulação.
- Valorização do espaço urbano e da imagem do município, especialmente nas áreas de acesso à cidade, promovendo uma ambientação mais acolhedora e organizada para moradores, visitantes e turistas, fortalecendo a identidade local como cidade de interesse turístico.
- Proporcionar maior conforto, segurança e atratividade para os moradores/população que utiliza o espaço para lazer da Praça do Bairro Monte Claro, bem como praticar atividades físicas e eventos comunitários, fomentando o uso noturno com segurança e bem-estar.
- Com a adoção de tecnologia de iluminação em LED, pretende-se apresentar maior durabilidade, menor consumo energético e menor custo de manutenção, promovendo sustentabilidade e economia para os cofres públicos.
- Execução eficiente, padronizada e integrada do serviço, com garantia de qualidade dos materiais e dos procedimentos de instalação, assegurando a plena funcionalidade do sistema de iluminação pública nos locais definidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências prévias por parte da Administração antes da formalização do contrato.

Todas as etapas técnicas, documentais e operacionais necessárias para a execução do objeto, incluindo elaboração de projetos, obtenção de licenças e aprovações junto à concessionária de energia elétrica, serão de responsabilidade integral da empresa contratada.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso, não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para a execução do objeto.

A contratação proposta contempla de forma completa e autônoma todos os serviços e materiais necessários à implantação do sistema de iluminação pública nas entradas do município e na Praça do Bairro Monte Claro, sendo suficiente para atender aos objetivos pretendidos sem a necessidade de vínculos com outras contratações paralelas ou complementares.



As eventuais providências de apoio, como a execução de valetas e reaterros, serão realizadas diretamente pela equipe da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras, sem necessidade de contratação externa adicional, não configurando interdependência contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que os serviços serão realizados em áreas urbanas, sem interferência em vegetação nativa ou geração de resíduos significativos. Além disso, a utilização de luminárias LED contribui para a eficiência energética e sustentabilidade, não sendo necessárias medidas mitigatórias ou licenciamento ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Preliminar que foi realizado, para aquisição deste objeto, entende-se que SERÁ VIÁVEL, demonstrando viabilidade, técnica, operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro/PR, 30 de maio de 2025.

ORIVALDO MARQUES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo